



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram esta Universidade e a Usina Trapiche S/A, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.9805/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Usina Trapiche S/A, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, o qual tem por objetivo a cooperação mútua entre os convenientes para viabilização da Implantação da 2ª Etapa do Projeto de Fertilização, na Usina Trapiche S/A, Município de Sirinhaém, no Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes da proposta (Anexo I), que integra o presente instrumento para todos os efeitos legais, de acordo com o que consta do Processo Nº 23082. 9805/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=